

Torna público o edital interno do PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA – CNPq) e dispõe sobre a submissão de propostas.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e em cumprimento ao resultado da chamada pública 27/2018 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FA) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) referente ao Programa de Iniciação ao Empreendedorismo, **divulga o presente edital interno, destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação**, e dispõe sobre a **submissão de propostas** ao “Desafio Empreendedorismo e Inovação: ultrapassando a fronteira acadêmica”.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Iniciação ao Empreendedorismo é uma iniciativa da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FA) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e destina-se a concessão de fomento ao empreendedorismo por meio do apoio a propostas institucionais voltadas à educação empreendedora e à elaboração de projetos de empreendimentos de alunos de graduação e pós-graduação, que tenham ênfase no desenvolvimento de negócios oriundos de trabalhos acadêmicos.

1.2 Ao final do programa, espera-se incrementar o desenvolvimento da cultura empreendedora na instituição e que algumas das iniciativas possam apresentar alto grau de inovação e potencial de escalabilidade, revelando o perfil empreendedor dos estudantes envolvidos.

2 DO PROJETO

2.1 O Projeto Institucional ‘Desafio Empreendedorismo e Inovação: ultrapassando a fronteira acadêmica’ foi contemplado na chamada pública 27/2018 e tem por objetivos:

2.1.1 Incentivar a participação de alunos de graduação e pós-graduação da UNILA no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, oriundos de trabalhos acadêmicos, de modo a promover a liderança e o espírito empreendedor, por meio de metodologias inovadoras que promovam a pró-atividade.

2.1.2 Promover um ambiente acadêmico voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação entre os participantes, contribuindo para a construção de uma cultura de Inovação e Empreendedorismo na UNILA.

3 CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Como critério para definição das prioridades foi levado em consideração a característica interdisciplinar e inclusória da UNILA com o Território da Tríplice Fronteira resultando assim que o Projeto 'Desafio Empreendedorismo e Inovação: ultrapassando a fronteira acadêmica' encontra-se estruturado em cinco categorias temáticas:

a) **ÁGUA & CLIMA:** Ampliar a capacidade nacional em assuntos estratégicos relacionados à água, de forma a contribuir no enfrentamento dos grandes desafios nacionais relacionados à segurança alimentar, energética e hídrica, à pesca e aquicultura, à mudança do clima e eventos extremos, ao uso sustentável dos recursos naturais e ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação de forma a permitir a melhor compreensão, avaliação e previsão dos processos relacionados à mudança do clima e fornecer informações relevantes que contribuam para a definição de ações de promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com o cenário climático futuro.

b) **ALIMENTOS:** Ampliar e propor soluções para agronegócio regional de forma sustentar e elevar sua capacidade competitiva e garantir a liderança do agronegócio brasileiro na produção e disponibilidade de alimentos seguros e de qualidade. Melhorar ou Promoção de novos produtos agropecuários, agroindustriais e agroflorestais a partir do uso sustentável da sociobiodiversidade brasileira e de insumos adequados à agricultura sustentável, de base agroecológica e de produção orgânica. Fortalecimento das pesquisas em áreas de fronteira do conhecimento (biotecnologia, bioinformática, nanotecnologia, modelagem, simulação e automação), visando o aumento da produtividade, a adaptação à mudança do clima e a defesa agropecuária.

c) **ENERGIA:** Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas de energia, visando fortalecer a competitividade e aumentar a diversificação da matriz energética, garantindo segurança e eficiência energética.

d) **SAÚDE:** Promover a ciência, a tecnologia e a inovação em saúde para fortalecer a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças infecciosas bem como diminuir a dependência externa de produtos e tecnologias.

e) **TECNOLOGIAS CONVERGENTES E HABILITADORAS:** Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas tecnologias convergentes e habilitadoras, visando à agregação de valor, competitividade das cadeias produtivas, redução da dependência externa e a solução de desafios tecnológicos para os problemas estruturais do tecido industrial e produtivo brasileiro.

Parágrafo único: A relação das cinco categorias temáticas apresentadas nos Itens A, B, C, D, e; E, não são excludentes. Sendo assim, poderão ser submetidos para avaliação, pré-projetos oriundos de outras áreas temáticas.

4 DOS PARTICIPANTES APTOS PARA PARTICIPAR

4.1 Os docentes/pesquisadores mentores;

4.2 Poderão participar desta chamada, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e/ou de *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

5 REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

5.1 Requisitos para o docente/pesquisador mentor:

- a) Ter vínculo formal com instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa;
- b) Possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica, em desenvolvimento tecnológico ou em empreendedorismo.
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter currículo atualizado no LinkedIn (Opcional);
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- f) Orientar as equipes, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios e apresentação no Evento Anual de Inovação ou Empreendedorismo da sua Universidade, ou evento similar; Cada docente/pesquisador mentor oferecerá mentoria a todas as equipes na primeira fase, sendo que cada um ficará responsável por uma equipe na segunda fase, embora possa continuar atuando em todas as equipes;
- g) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- h) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do CNPq como financiadores do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- i) Incluir a identidade visual da UNILA nas publicações de trabalhos resultantes deste edital.

5.2 Requisitos para o estudante participante:

- a) Ser estudante regularmente matriculado na UNILA, em curso de graduação ou pós-graduação;
- b) Alunos de graduação não poderão estar participando, concomitantemente, de outros programas de iniciação (PIBIC, PIBITI ou outros), na condição de bolsista;
- c) Preferencialmente ter participado de outros Programas de Iniciação, tais como PIBIC, PIBITI;
- d) Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas de estudo;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Ter currículo atualizado no LinkedIn (Opcional);
- g) Desenvolver em conjunto com seu mentor, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

- h) Para os bolsistas, apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento institucional;
- i) Elaborar relatórios para apreciação do mentor;
- j) Incluir o nome do mentor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

6 DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI-A) E AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1 Serão financiadas até 20 cotas de bolsas de iniciação tecnológica (ITI-A), no qual poderão ser financiados até 5 equipes, cada uma delas composta por até quatro integrantes.

6.2 As bolsas terão duração de até 4 (quatro) meses cada, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 para cada bolsista e serão financiados pelo CNPq.

6.2.1 Somente alunos de graduação poderão ser bolsistas nessa modalidade.

6.3 Cada equipe selecionada para a Etapa 3 - Execução (Item 8 deste edital) contará ainda com micro investimento de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na rubrica de custeio, a ser financiado pela Fundação Araucária, com a finalidade de gerar protótipos e/ou MVP (Produto viável mínimo), e só poderá custear materiais de consumo, compreendendo:

6.3.1 Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta), aquisição de livros, memória para computador, softwares e outros acessórios para execução da proposta.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente por equipe, constituída de até 4 membros, enviando a ficha de inscrição (Anexo I) de cada aluno e o template do pré-projeto (Anexo II) digitalizado para o e-mail nucleo.inovacao@unila.edu.br, no período de **09 a 23 de julho de 2020**.

7.1.1 O envio da inscrição deverá ser realizado por apenas um (1) integrante da equipe, os demais membros poderão constar no e-mail como cópias.

7.2 Juntamente com o formulário de ficha de inscrição, deverá ser anexado cópia dos seguintes documentos de todos os participantes:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de Matrícula;
- c) Currículo *Lattes* atualizado.

8 FASES DE EXECUÇÃO

8.1 As fases de execução do Desafio Empreendedorismo e Inovação: ultrapassando a fronteira acadêmica será composto por 4 etapas. As etapas 1 a 3 serão realizadas por videoconferência, na plataforma ConferênciaWeb da RNP, no endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nit-unila>.

ETAPA 1 – MERCADO DE IDEIAS

Nesta etapa os participantes terão oportunidade de mostrar a criatividade, descrição do projeto/protótipo, estudo de mercado e o modelo de negócio. Neste momento, serão dadas as instruções necessárias para tornar a ideia viável. As equipes deverão indicar um mentor para orientar suas atividades, que poderão ser docentes/pesquisadores da área de especialização do projeto. Os pré-projetos serão apresentados para uma banca avaliadora especializada, composta por representantes da academia e de instituições locais de notório saber. Cada equipe terá até 5 min para explicar sua proposta. Nesta fase, serão selecionados até 20 equipes para participar da etapa de imersão.

Duração: 2 dias

ETAPA 2 – IMERSÃO

Nesta etapa, serão oferecidos cursos de capacitação para os mentores, período de imersão para as equipes formadas e seleção das que apresentarem os melhores projetos.

No final da etapa de imersão, os projetos serão apresentados para uma banca avaliadora especializada, composta por representantes da academia e de instituições locais de notório saber. Cada equipe terá até 10 min para explicar sua proposta. Nesta fase, serão selecionados até 5 equipes para participar da etapa de execução.

Duração: 4 semanas

ETAPA 3 – EXECUÇÃO

Nesta etapa, haverá o desenvolvimento dos projetos, prototipagem, (bio)processos tecnológicos, modelos de negócio, aquisição de materiais e uso de laboratórios das áreas de tecnologia da informação, engenharias, química e biotecnologia da Unila. A utilização de laboratórios da Unila, será realizada de acordo com a disponibilidade e regras de acesso, e este uso não poderá interferir nas atividades de ensino.

Cada equipe receberá um micro investimento para execução dos projetos de até R\$ 5.000,00.

Serão financiadas bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A), por até quatro meses, para os alunos de graduação, membros das equipes selecionadas para essa fase.

Ao final desta etapa, todas as equipes apresentarão os resultados de seus inventos para uma banca avaliadora especializada, composta por representantes da academia e de instituições locais de notório saber. Cada equipe terá até 20 min para apresentar os resultados. Nesta fase, será selecionada a equipe que representará a UNILA na etapa DEMO DAY.

Duração: 4 meses

ETAPA 4 – DEMO DAY

Nesta etapa, ocorrerá o Pitch para exposição dos projetos finalistas, no qual a data de apresentação será estabelecida pela Fundação Araucária. Com o objetivo de valorizar os melhores projetos executados e visando à divulgação do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo, será realizada a premiação dos três melhores projetos entre todas as instituições participantes. Serão contemplados com os seguintes prêmios, a serem oferecidos pela Fundação Araucária:

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00;

b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00;

c) 3º Lugar: R\$ 1.000,00

Duração: 1 dia

9 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10/07/2020
Período de Impugnação do Edital	Até 13/07/2020
Período de Inscrição	10/07/2020 a 23/07/2020
Mercado de Ideias (apresentação do pré-projeto)	28/07/2020 a 29/07/2020
Resultado das equipes selecionadas na Etapa 1	31/07/2020
Período de Imersão	03/08/2020 a 31/08/2020
Banca de Avaliação das propostas	03/09/2020 a 04/09/2020
Resultado Preliminar das equipes selecionadas na Etapa 2	08/09/2020
Interposição de recursos via e-mail: nucleo.inovacao@unila.edu.br	09/09/2020 a 10/09/2020
Resultado Final das equipes selecionadas na Etapa 2	11/09/2020
Envio da documentação dos bolsistas selecionados para o NIT-UNILA	14/09/2020 a 21/09/2020
Envio da documentação dos bolsistas selecionados para aprovação da Fundação Araucária/CNPq	23/09/2020
Período de Execução	4 meses ⁽¹⁾
Demo Day	A data será marcada pela Fundação Araucária

⁽¹⁾ A fase de execução será iniciada a partir da aprovação da Fundação Araucária/CNPq para a concessão das bolsas.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 As respectivas bancas avaliadoras irão pontuar as candidaturas exclusivamente em base aos critérios a seguir:

INOVAÇÃO	correspondente a 30% da pontuação
GESTÃO E QUALIDADE	correspondente a 20% da pontuação
IMPACTO E POTENCIAL DE SUCESSO NA REGIÃO	correspondente a 30% da pontuação
ADERÊNCIA À ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (2016-2022)	correspondente a 20% da pontuação

11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DAS BOLSAS

11.1 Para a implementação da bolsa dos estudantes de graduação selecionados para a Etapa 3 - Execução, cada aluno deverá preencher e enviar os documentos relacionados abaixo, arquivo em formato .pdf, para o e-mail: nucleo.inovacao@unila.edu.br, conforme cronograma deste edital, como segue:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de Matrícula do estudante;
- Plano de trabalho do bolsista (Anexo III), com todas as assinaturas solicitadas.

12 COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

12.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo na UNILA será conduzida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, com a seguinte composição:

- Profa. Dra. Danúbia Frasson Furtado - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Professora Adjunta IV.
- Prof. Dr. Márcio de Sousa Góes - Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Professor Adjunto IV.

c) Prof. Dr. Kelvinson Fernandes Viana - Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA) e Coordenador desta Proposta Desafio Empreendedorismo e Inovação: ultrapassando a fronteira acadêmica, junto à Fundação Araucária.

d) Dr. Daniel Teotonio do Nascimento - Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio - DITEFA.

Parágrafo único: A Comissão mencionada no caput terá vigência até a finalização do Convênio 016/2020-FA, com a Fundação Araucária, previsto para encerramento em 05/08/2021.

13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

13.1 É atribuição do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA) o acompanhamento, o controle e a execução do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo na Unila.

13.2 As atividades dos bolsistas deverão ser desenvolvidas e registradas no período compreendido de acordo com o cronograma deste edital.

13.3 O mentor do projeto deverá coordenar a frequência mensal do bolsista, devendo avisar imediatamente ao NIT-UNILA caso o bolsista interrompa suas atividades.

13.4 É de responsabilidade do mentor do projeto encaminhar o relatório técnico final desenvolvido pelos bolsistas.

13.4.1 Os bolsistas deverão realizar o relatório técnico de atividades final, que deverá ser encaminhado em até 20 (vinte) dias após a conclusão das atividades.

13.5 Caberá ao Coordenador Institucional do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo na Unila a coordenação dos recursos do micro-investimento destinado às equipes selecionadas.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as comunicações e envio de documentos, relacionados a este edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: nucleo.inovacao@unila.edu.br

14.2 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II - *Template* Pré-Projeto;
- c) Anexo III - Plano de trabalho dos bolsistas.

Publique-se.

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA-CNPq)
DESAFIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: ULTRAPASSANDO A FRONTEIRA
ACADÊMICA**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE

PARTICIPANTE 1

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	Órgão emissor:
E-mail:	
Curso de graduação ou pós-graduação:	
Endereço Residencial:	
Link para currículo Lattes:	
Link para LinkedIn (Opcional):	
<hr/> Assinatura do Candidato	

PARTICIPANTE 2

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	Órgão emissor:
E-mail:	
Curso de graduação ou pós-graduação:	
Endereço Residencial:	
Link para currículo Lattes:	
Link para LinkedIn (Opcional):	
<hr/> Assinatura do Candidato	

PARTICIPANTE 3

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	Órgão emissor:
E-mail:	
Curso de graduação ou pós-graduação:	
Endereço Residencial:	
Link para currículo Lattes:	
Link para LinkedIn (Opcional):	
<hr/> Assinatura do Candidato	

PARTICIPANTE 4

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	Órgão emissor:
E-mail:	
Curso de graduação ou pós-graduação:	
Endereço Residencial:	
Link para currículo Lattes:	
Link para LinkedIn (Opcional):	
<hr/> Assinatura do Candidato	

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA-CNPq)
DESAFIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: ULTRAPASSANDO A FRONTEIRA
ACADÊMICA**

ANEXO II – PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO

Título da proposta:
Nome dos estudantes participantes: 1. 2. 3. 4.
Indicação do pesquisador /mentor a) Nome completo: b) Instituição: c) Área de atuação:

1 OBJETIVOS

2 QUAIS PROBLEMAS/NECESSIDADES A SUA SOLUÇÃO PRETENDE RESOLVER?

3 QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DA SUA SOLUÇÃO? QUAIS SÃO SEUS DIFERENCIAIS?

4 QUEM É O SEU PÚBLICO ALVO?

5 QUAIS SERÃO SEUS CUSTOS?

6 RESULTADOS ESPERADOS

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA-CNPq)
DESAFIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: ULTRAPASSANDO A FRONTEIRA
ACADÊMICA**

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DO/A BOLSISTA

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Curso/Programa:	
1.2 Nível:	Graduação () Pós-Graduação ()
1.3 Nome do Bolsista:	
1.4 E-mail e Telefones do Bolsista:	

2 PLANO DE TRABALHO

Atividades:	Período:
(incluir mais linhas caso necessário)	

3 ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho, Termo de Confidencialidade e Uso da Informática foram estabelecidos de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
Mentor	Bolsista



Emitido em 09/07/2020

EDITAL NÂ° 55/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 12:12)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **55**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **19b01f7c1a**